



## PORTARIA Nº 146/2VP/2021

Altera a [Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 145](#), de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF".

**O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF**, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF.

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0226517-89.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 6º, o parágrafo único do art. 12 e o art. 19 da [Portaria da 2ª Vice-Presidência nº145](#), de 17 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Compõem o Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF:

- I - o Comitê Técnico da EJEF;
- II - o Colegiado;
- III - o Corpo Docente;
- IV - a Comissão Própria de Avaliação".

Parágrafo único: A Comissão Própria de Avaliação - CPA será constituída por ato normativo próprio.

[...]

Art. 12. [...]

Parágrafo único. A atuação e a possível retribuição financeira dos coordenadores de curso são regulamentadas por ato normativo próprio.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

[...]

Art. 19. A atuação e a possível retribuição financeira dos docentes, do orientador e do coorientador são regulamentadas por ato normativo próprio".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da 2ª Vice-Presidência nº 79](#), de 19 de agosto de 2013.

Art; 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Desembargador **TIAGO PINTO**  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Superintendente da EJEF